



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° /2026

EMENTA. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, previstas na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apreciação e voto da CCJ acerca da **Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2026** (Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. Ambrosino Nunes Queiroz Neto e dá outras providências". De autoria do Ver. Celso Brito Miranda. A CCJR opina para que seja submetida à apreciação do plenário para aprovação.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2026** (Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. Ambrosino Nunes Queiroz Neto e dá outras providências". De autoria do Ver. Celso Brito Miranda.

A referida comunicação encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, para fins de parecer, na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o que tem a relatar.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, é necessário salientar que a opinião doravante declinada é uma simples orientação para fins de tramitação regular do presente projeto de lei, mas não gera efeito vinculante no voto em plenário dos estimados vereadores.

Assim, a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verificado as atividades desenvolvidas na territorialidade de Paulo

1

Afonso-BA, pelo esportista, contribuindo para o desenvolvimento da cidade com seu espírito vencedor em várias competições de destaque, além de ser um professor na formação de novos talentos esportivos. O Projeto de Decreto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a deliberar.

III – DO VOTO

Somos FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO da presente proposição, Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

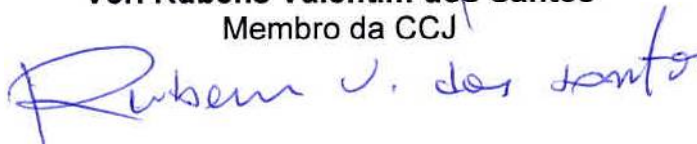
É o parecer. Salvo, Melhor, Juízo.

Sala das sessões, 30 de março de 2026.



Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Presidente da CCJ

Ver. Rubens Valentim dos Santos
Membro da CCJ



Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR
Relator da CCJ